



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA SMA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2026

REQUISITANTES:

Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021	Decreto Municipal nº 64/2025
Lei Complementar nº 123/2006	Decretos Municipais nº 66/2025 e nº 87/2025

OBJETO

Sistema de Registro de Preços – SRP para futura e eventual Aquisição de Gêneros de Alimentação, perecíveis e não-perecíveis, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, atividades voltadas aos grupos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, e outras demandas específicas das demais Secretarias do Município de Paraíso do Sul, RS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência – TR tem por objeto a Aquisição de Gêneros de Alimentação, nas seguintes especificações e quantidades a seguir:

Frutas e Hortaliças						
Item	Descrição	Quant. Mínima*	Quant. Máxima	Unidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
01	Abacate fortuna , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	400	Kg	R\$ 9,55	R\$ 3.820,00
02	Abacaxi pérola , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Unidade de tamanho médio.	08	1.000	Unidade	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00
03	Abobrinha , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	512	Kg	R\$ 5,85	R\$ 2.995,20
04	Alface crespa ou lisa , fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande. Unidade aprox. 250g.	08	630	Unidade aprox. 250g.	R\$ 5,18	R\$ 3.263,40



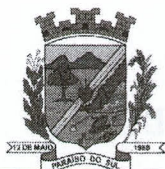
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

05	Alho , bulbo inteiro, limpo, firme e intacto, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	01	40	Kg	R\$ 31,03	R\$ 1.241,20
06	Banana caturra , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Tamanho pequeno (aprox. 80g a unidade). Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	4.500	Kg	R\$ 5,55	R\$ 24.975,00
07	Batata doce rosa , nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	200	Kg	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
08	Batata inglesa rosa , tamanho médio, nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	505	Kg	R\$ 4,50	R\$ 2.272,50
09	Beterraba , nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	300	Kg	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
10	Brócolis de cabeça, novo, limpo, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande. Unidade aprox. 400g.	02	400	Unidade aprox. 400g.	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
11	Cebola amarela , nova, limpa, sem brotos, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	600	Kg	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
12	Cenoura , nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	800	Kg	R\$ 5,23	R\$ 4.184,00
13	Chuchu , novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	414	Kg	R\$ 5,39	R\$ 2.231,46
14	Couve chinesa , fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande. Mínimo 2Kg a unidade.	05	129	Unidade de no mínimo 2Kg.	R\$ 8,32	R\$ 1.073,28
15	Couve-flor nova, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande. Unidade aprox. 600g.	02	600	Unidade aprox. 600g.	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
16	Couve-manteiga , fresca, sã, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, entregue em molho de folhas médias ou grandes. Molho de folhas médias ou grandes. Mínimo 200g cada molho.	20	400	Molho de no mínimo 200g.	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
17	Laranja suco , tamanho médio, nova, em perfeito	08	3.000	Kg	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.					
18	Maçã gala , tamanho médio, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	30	2.500	Kg	R\$ 9,48	R\$ 23.700,00
19	Mamão formosa , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	20	2.000	Kg	R\$ 10,72	R\$ 21.440,00
20	Manga tommy , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	20	2.500	Kg	R\$ 7,39	R\$ 18.475,00
21	Melancia , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	2.500	Kg	R\$ 3,36	R\$ 8.400,00
22	Melão espanhol , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	16	990	Kg	R\$ 9,19	R\$ 9.098,10
23	Moranga vermelha , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	05	430	Kg	R\$ 4,24	R\$ 1.823,20
24	Morango , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	01	80	Kg	R\$ 35,39	R\$ 2.831,20
25	Pepino salada , tamanho médio, novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	01	350	Kg	R\$ 6,06	R\$ 2.121,00
26	Pera nacional , tamanho médio (não superior a 100g), fruta fresca, madura, polpa firme, intacta, cor uniforme, sem manchas, lesões, sujeira ou parasitas. Preço por Kg.	01	800	Kg	R\$ 12,80	R\$ 10.240,00
27	Pêssego branco doce , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	08	400	Kg	R\$ 13,88	R\$ 5.552,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Unidade entre 80 e 100g. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.					
28	Pimentão , produto de primeira qualidade, fresco, firme, com maturação adequada (verde ou colorido), cor uniforme, sem lesões, manchas, sujidades ou parasitas. O tamanho médio é comumente solicitado, com casca sã e isento de umidade. Preço por Kg.	01	300	Kg	R\$ 10,92	R\$ 3.276,00
29	Rabanete , tamanho médio, novo, limpo, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	01	200	Kg	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
30	Repolho verde , fresco, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidades de aprox. 1,5Kg.	08	700	Unidade aprox. 1,5kg.	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
31	Tempero Verde, molho contendo Salsa e Cebolinha , sem raiz ou terra, fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, entregue em molho de aprox. 100g.	08	600	Molho de aprox. 100g.	R\$ 5,94	R\$ 3.564,00
32	Tomate longa vida , novo, firme, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem. Preço por Kg.	08	2.000	Kg	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00
33	Uva rosa , madura, com grãos firmes, íntegras e de primeira qualidade. Fresca, limpa, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Preço por Kg.	01	300	Kg	R\$ 18,77	R\$ 5.631,00

Carnes, Ovos e Alimentos Refrigerados

Item	Descrição	Quant. Mínima*	Quant. Máxima	Unidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
34	Banha de porco , de boa qualidade. Deve seguir as exigências do Código de Defesa e ANVISA. Na embalagem deve constar o prazo de validade. Preço por Kg.	01	10	Kg	R\$ 13,74	R\$ 137,40
35	Carne bovina , moída, congelada, de 1ª qualidade, patinho / coxão mole, isenta de cebo, nervos e similares, com mínimo de gordura aparente. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, contendo média de 1Kg em cada embalagem (podendo ser solicitado a entrega contendo 500g em cada embalagem) com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Preço por Kg.	10	2.500	Kg	R\$ 42,97	R\$ 107.425,00
36	Coxa e sobrecoxa de frango , congelado. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando	08	5.000	Kg	R\$ 12,49	R\$ 62.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega (em cada embalagem). Preço por Kg.					
37	Creme de leite pasteurizado (nata) , pote com 300g. Cor e textura cremosa uniforme característica do produto.	02	15	Unidade	R\$ 10,19	R\$ 152,85
38	logurte natural integral sem sabor . Embalagem plástica, contendo no mínimo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10° C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	08	500	Unidade	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
39	logurte natural integral sem sabor, zero lactose . Embalagem plástica, contendo mínimo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10° C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	03	500	Unidade	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
40	Linguiça tipo calabresa . De boa qualidade, com cor, sabor e aroma característicos. Não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. Prazo de validade: mínimo de 45 dias a partir da data da entrega. Preço por Kg.	01	20	Kg	R\$ 29,35	R\$ 587,00
41	Massa para pastel refrigerada , tamanho médio. Embalagem 500g. Prazo de validade mínima de 01 mês..	05	120	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 861,60
42	Margarina vegetal , contendo sal, 60% de lipídios. Embalagem 500g. De boa qualidade. Com lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. Embalada em potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Produzida à base de óleos vegetais de soja e de palma, feita apenas com ingredientes naturais, sem conservantes, sem aromatizantes artificiais e sem gordura hydrogenada. Sem leite e derivados, com fonte de ômega 3.	01	50	Unidade	R\$ 8,20	R\$ 410,00
43	Ovo de galinha , vermelho ou branco, tamanho grande (acima de 48g), de boa procedência, limpo, fresco, íntegro, sem rachaduras ou sinais de apodrecimento. Acondicionado em caixa fechada específica para ovos, contendo 12 unidades, isto é, uma dúzia em cada caixa. Com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega.	08	650	Dúzia	R\$ 11,64	R\$ 7.566,00
44	Peito de frango , sem osso, congelado. Isenta de	02	2.500	Kg	R\$ 20,76	R\$ 51.900,00



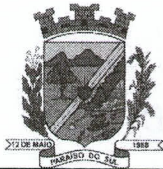
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Preço por Kg.					
45	Pernil suíno , congelado, com no máximo 10% de gordura, sem osso e sem pele. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, contendo média de 1Kg em cada embalagem, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Preço por Kg.	05	1.000	Kg	R\$ 22,30	R\$ 22.300,00
46	Picolé de frutas diversas . Com aprox. 40g ou mais. Sabores como: abacaxi, uva, limão, maracujá. O produto deve estar congelado sem cristais de gelo. Aspecto, textura rijo, homogêneo. Cor característica do gelado comestível. Sabor adocicado. O produto é suportado por uma haste e embalagem própria.	30	300	Unidade	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
47	Picolé cremoso de leite . Com aprox. 40g ou mais. Sabores como: chocolate, chocolate branco, blue ice, leite condensado, creme, nata, coco, morango, flocos. Aspecto, textura rijo, homogêneo. Cor característica do gelado comestível. Sabor adocicado. O produto é suportado por uma haste e embalagem própria.	30	300	Unidade	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
48	Presunto fatiado cozido . De primeira qualidade. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem transparente, resistente, limpa, com vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação do produto contendo as informações necessárias sobre o produto. Conservação em ambiente refrigerado. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Preço por Kg.	01	50	Kg	R\$ 33,05	R\$ 1.652,50
49	Queijo fatiado, tipo mussarela ou prato . Sem sinais de congelamento, água, mofo ou similares. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Conservação em ambiente refrigerado. Prazo de validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega. Preço por Kg.	01	100	Kg	R\$ 43,47	R\$ 4.347,00
50	Salsicha . Isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida e substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 15 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 45 dias a	01	40	Kg	R\$ 12,94	R\$ 517,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	partir da data da entrega. Preço por Kg.					
51	Sorvete cremoso. Embalado em pote contendo 2 litros. Diversos sabores, a combinar. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	03	30	Unidade	R\$ 28,77	R\$ 863,10
Alimentos Não Perecíveis						
Item	Descrição	Quant. Mínima*	Quant. Máxima	Unidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
52	Açafrão da Terra (cúrcuma) , condimento natural em pó, desidratado, sem mistura de outros condimentos, sem corantes e conservantes. Embalagem 50g, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	08	40	Pacote	R\$ 5,47	R\$ 218,80
53	Achocolatado em pó instantâneo, sem leite na composição (zero lactose) . Embalagem 400g. De boa qualidade. Pacote apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar da data da entrega.	08	350	Pacote	R\$ 9,93	R\$ 3.475,50
54	Açúcar de baunilha . Embalagem 50g. Açúcar aromatizado artificialmente sabor baunilha. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	02	15	Unidade	R\$ 2,54	R\$ 38,10
55	Açúcar de confeitiro . Embalagem 500g. Apresentar data de fabricação, validade e rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 06 meses após a entrega.	02	20	Unidade	R\$ 15,80	R\$ 316,00
56	Açúcar branco cristal . Embalagem 2Kg, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar da data da entrega.	08	600	Pacote	R\$ 7,44	R\$ 4.464,00
57	Água mineral, natural, com gás . Pet 500ml. Com certificado dos órgãos competentes. Prazo de validade de 12 meses.	12	600	Unidade	R\$ 1,37	R\$ 822,00
58	Água mineral natural, sem gás . Pet 500ml. Com certificado dos órgãos competentes. Prazo de validade de 12 meses.	12	600	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 858,00
59	Amendoim . Embalagem entre 400 e 500g. Miúdo cru com pele. Apresentando vedação adequada, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Validade no mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação,	05	20	Unidade	R\$ 8,11	R\$ 162,20
60	Amido de milho . Embalagem 500g. De boa qualidade, livre de umidade. Apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações	01	150	Pacote	R\$ 5,78	R\$ 867,00



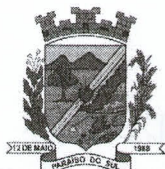
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.					
61	Arroz branco polido , tipo 1. Embalagem 5kg. Grão limpo, livre de umidade, sem carunchos, pedras ou outras sujidades. Pacote transparente, com vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a contar da data da entrega.	01	500	Pacote	R\$ 16,06	R\$ 8.030,00
62	Aveia em flocos finos , 100% natural, livre de umidade, mofos ou similares. Embalagem entre 180g e 200g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar da data da entrega.	01	150	Pacote	R\$ 6,12	R\$ 918,00
63	Azeite de oliva extravirgem . Embalado em frasco com 500ml, apresentando vedação adequada e com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	01	70	Unidade	R\$ 40,60	R\$ 2.842,00
64	Balas de goma em tubo roll, contendo 8 a 10 balas cada tubo. Caixa com 30 tubos . Gomas sortidas sabores variados como abacaxi, laranja, limão, morango e uva. Coloridas artificialmente.	01	30	Unidade	R\$ 22,50	R\$ 675,00
65	Bala macia mastigável . Sabores variados como abacaxi, laranja, maçã verde, pêssego, limão, morango e uva. Embalagem com sabores sortidos. Preço por Kg.	01	50	Kg	R\$ 25,43	R\$ 1.271,50
66	Bicarbonato de sódio . Embalagem 50g. Validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias.	05	15	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 44,85
67	Bolacha doce tipo Maria , formato redondo. Embalagem entre 340g e 400g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	01	150	Pacote	R\$ 5,20	R\$ 780,00
68	Bombons em pacote , pesando cerca de 20g cada bombom. Preço por Kg. Recheio cremoso, pedaços crocantes de flocos de arroz, amendoim ou castanha de caju, e casquinha de wafer crocante com cobertura de chocolate preto ou branco. Composição: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato; ou açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha de caju, óleo vegetal, emulsificantes. Prazo de validade de, no mínimo, 60 dias na data da entrega.	05	200	Kg	R\$ 64,74	R\$ 12.948,00
69	Bombons Sortidos, em caixa de 220 a 250g .	10	150	Unidade	R\$ 15,63	R\$ 2.344,50



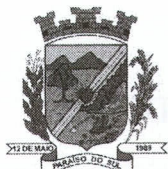
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	Caixa com no mínimo 220g, contendo no mínimo 12 bombons sortidos em sabores como: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo. Item de primeira qualidade. Validade prevista para o ano de 2026 ou superior.					
70	Café em pó (homogêneo, torrado e moído), Caixas de 500g. Tipo tradicional ou superior, moagem e torragem média ou fina, embalado duplamente, sendo a embalagem externa em caixa de papelão e interna a vácuo de 500g, produto de primeira qualidade, creditado, café tipo exportação, grãos selecionados, não conter glúten, com proteína igual ou superior a 0,7g para cada 100g. Com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem. Com selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	20	900	Unidade	R\$ 35,42	R\$ 31.878,00
71	Café solúvel , granulado ou em pó, tradicional. Embalagem entre 160g e 200g, intacta, lata/vidro, apresentando vedação adequada. Com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	03	70	Unidade	R\$ 25,24	R\$ 1.766,80
72	Canela em rama / pau / casca . Apresentação: casca. Embalagem entre 40 e 50g, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Cheiro aromático e sabor próprios, livres de sujidades e materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, e prazo de validade mínima de 01 ano.	01	30	Unidade	R\$ 13,67	R\$ 410,10
73	Canela em pó . Apresentação: pó. Embalagem entre 40 e 50g, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. De primeira qualidade, pura, sem misturas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, e prazo de validade mínimo de 01 ano.	01	30	Unidade	R\$ 5,71	R\$ 171,30
74	Casquinha para sorvete , contendo aprox. 40g cada, embalagem com 10 unidades. Devem estar íntegras, crocantes e sem partes quebradas.	10	300	Unidade	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
75	Chá de Ervas . Caixa com 10 sachês. Sabores diversos como: Erva Doce, Camomila, Chá Verde, Chá Branco, Chá Preto, Hortelã, Hibisco, Funcho, Melissa, Pêssego, Maracujá, entre outros. De boa qualidade. Com ausência de sujidades e parasitas. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	10	130	Unidade	R\$ 4,16	R\$ 540,80
76	Chá Misto de Frutas e Citrus . Caixa com 15 sachês. Sabores diversos como: Maçã e Canela,	10	130	Unidade	R\$ 8,11	R\$ 1.054,30



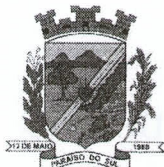
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	Abacaxi e Hortelã, Frutas Vermelhas, Limão e Gengibre, Flores e Frutas, Misto Citrus, Laranja com Especiarias, Frutas Tropicais, entre outros. De boa qualidade. Com ausência de sujidades e parasitas. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.					
77	Chocolate em pó 50% cacau. Embalagem 1Kg. Indicado para preparo de bolos, coberturas, recheios e demais receitas culinárias. Produto de coloração escura, sabor intenso de chocolate, com boa solubilidade e rendimento. Deve apresentar composição equilibrada, contendo cacau em pó em percentual mínimo de 50%, podendo conter açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. O produto deve ser adequado tanto para uso doméstico quanto institucional, garantindo qualidade no preparo de alimentos. Pacote íntegro, bem vedado e com identificação de lote, validade e informações nutricionais. Validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de entrega.	05	50	Unidade	R\$ 51,34	R\$ 2.567,00
78	Chocolate granulado. Pacote 1Kg. De boa qualidade e coloração preta. Prazo de validade de 06 meses.	01	10	Unidade	R\$ 24,09	R\$ 240,90
79	Coco ralado sem açúcar. Pacote 100g. Polpa de coco parcialmente desengordurada, triturada e desidratada, sem adição de açúcar, sem gordura trans.	05	30	Unidade	R\$ 5,84	R\$ 175,20
80	Confeito disquete/confete de chocolate ao leite colorido artificialmente. Embalagem 500g. Contendo pastilhas com cores sortidas misturadas: amarelo, vermelho, verde, azul, laranja e marrom. Produto de referência: M&M.	01	30	Unidade	R\$ 24,76	R\$ 742,80
81	Cravo da índia. Pacote de no mínimo 7g. Validade mínima de 12 doze meses, a contar da data de entrega.	05	20	Unidade	R\$ 5,83	R\$ 116,60
82	Creme de leite tradicional UHT. Embalagem 200g, tipo TP (embalagem cartonada asséptica da Tetra Pak) ou lata. De cor e textura cremosa uniforme característica do produto.	10	70	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 203,70
83	Doce de frutas cremoso, tipo chimia (schmier). Pote 400g. Sabores variados de frutas. Lacrado, intacto, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	05	200	Unidade	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
84	Extrato de tomate. Embalagem 300g. Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação.	05	50	Unidade	R\$ 3,16	R\$ 158,00
85	Farinha de milho amarela, média. Embalagem 1Kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias	01	150	Pacote	R\$ 3,54	R\$ 531,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a contar da data da entrega.					
86	Farinha de trigo branca , enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Embalagem 5Kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a contar da data da entrega.	01	310	Pacote	R\$ 16,40	R\$ 5.084,00
87	Feijão preto , tipo 1. Embalagem 1Kg. Grão limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Pacote transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a contar da data da entrega.	01	700	Pacote	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
88	Fermento biológico instantâneo seco . Embalagem 125g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	05	125	Unidade	R\$ 8,76	R\$ 1.095,00
89	Fermento químico em pó . Embalagem com 100g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	05	250	Unidade	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50
90	Gelatina em pó, sem sabor, incolor . Embalagem entre 8g e 10g, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	25	1.000	Unidade	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
91	Leite condensado . Embalagem 395g, tipo TP (embalagem cartonada asséptica da Tetra Pak) ou lata. Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	10	100	Unidade	R\$ 5,85	R\$ 585,00
92	Leite em pó integral instantâneo . Pacote 1Kg, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a contar da data da entrega.	01	1.000	Pacote	R\$ 41,41	R\$ 41.410,00
93	Leite UHT integral . Caixa de 1 litro, resistente, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega.	08	800	Unidade	R\$ 5,21	R\$ 4.168,00
94	Leite UHT zero lactose , integral ou semidesnatado. Caixa de 1 litro, resistente, apresentando vedação adequada, intacta, com	01	350	Unidade	R\$ 5,29	R\$ 1.851,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega.					
95	Lentilha , tipo 1, classe média. Pacote entre 400 e 500g. Grão novo, de primeira qualidade. Sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem plástica resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	01	112	Pacote	R\$ 6,23	R\$ 697,76
96	Macarrão integral, formato parafuso . Embalagem 500g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	02	1.000	Pacote	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
97	Macarrão tradicional com ovos, formato parafuso . Embalagem 1Kg, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	01	500	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 4.570,00
98	Massa ninho , tipo cabelo de anjo para uso em sopas. Embalagem 500g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	01	50	Pacote	R\$ 5,98	R\$ 299,00
99	Milho de pipoca , tipo 1, classe amarela. Grãos selecionados, grupo duro, classe amarela. Embalagem de plástico com 400g a 500g.	03	50	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 190,00
100	Molho de tomate, tipo para pizza . Sachê de aprox. 300g. Contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Sódio máximo de 170 mg na porção de 30g. Data de fabricação: até 90 dias. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	03	50	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 120,50
101	Noz moscada , condimento natural em Grão desidratado, sem mistura de outros condimentos, sem corantes e conservantes, 100% natural. Embalagem 10g, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	08	16	Unidade	R\$ 8,98	R\$ 143,68
102	Óleo de soja refinado . Embalagem 900ml, de material plástico, resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	01	800	Unidade	R\$ 8,39	R\$ 6.712,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

103	Orégano , condimento natural, desidratado, sem mistura de outros condimentos. Embalagem 50g, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	01	150	Unidade	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00
104	Panetone com gotas de chocolate e/ou frutas cristalizadas . Peso entre 400 e 500g. De primeira qualidade. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica e caixa externa sem rasgos, rachaduras, furos ou similares. Com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade mínima 90 dias na data de entrega.	20	700	Unidade	R\$ 20,85	R\$ 14.595,00
105	Pirulitos sortidos em formato chato ou de coração . Sabores variados e de boa qualidade. Tamanho individual de 11cm. Preço por Kg.	01	70	Kg	R\$ 26,73	R\$ 1.871,10
106	Refrigerante , garrafa pet de 2 litros. Sabores sortidos como: cola, guaraná, laranja, uva ou limão. De primeira qualidade, sem glúten. O produto poderá ser na receita original ou zero (sem açúcar e calorias). Composto por água gaseificada, açúcar (adoçante), aromatizante, corante, acidulante, conservante e ingredientes permitidos pela legislação. Embalagem hermeticamente fechada. Validade mínima de 60 dias na data da entrega.	06	400	Unidade	R\$ 7,51	R\$ 3.004,00
107	Sal de cozinha refinado e iodado. Cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Embalagem 1kg, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	10	220	Pacote	R\$ 1,86	R\$ 409,20
108	Suco concentrado de frutas, tipo néctar . Embalado em caixa de 1 litro. Sabores laranja, uva, manga, abacaxi. Composição mínima: água, suco concentrado e integral, não alcoólico, vitamina C, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante goma xantana.	10	200	Unidade	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
109	Suco de uva tinto integral (100% suco de uva integral), sem corante, sem açúcar e sem conservante. Garrafa de vidro ou Pet de 1,5 litro, lacrada, intacta, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	01	500	Unidade	R\$ 16,64	R\$ 8.320,00
110	Tomilho , condimento natural, desidratado, sem mistura de outros condimentos, 100% natural. Embalagem 16 a 20g, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	05	70	Unidade	R\$ 5,13	R\$ 359,10
111	Vinagre de álcool . Embalagem 750ml, lacrada, intacta, com rótulo de identificação contendo as	01	10	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 24,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
112	Vinagre de maçã. Embalagem 750ml, lacrada, intacta, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	01	80	Unidade	R\$ 5,12	R\$ 409,60
Pães, Bolachas, Lanches e Refeição Pronta						
Item	Descrição	Quant. Mínima*	Quant. Máxima	Unidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
113	Bolacha doce caseira de milho, sem glacê, formato tipo palito ou similar. Pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega.	10	600	Pacote 500g	R\$ 17,47	R\$ 10.482,00
114	Bolacha doce caseira de polvilho com coco ralado, sem glacê, formato tipo palito ou similar. Pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega.	10	600	Pacote 500g	R\$ 17,30	R\$ 10.380,00
115	Bolacha salgada caseira, com gergelim, SEM adição de leite ou qualquer ingrediente que indica a presença de leite, mesmo sendo apenas traços. Formato tipo palito. Pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega.	20	2.000	Pacote 500g	R\$ 23,28	R\$ 46.560,00
116	Bolacha salgada caseira com orégano, formato tipo palito ou similar. Pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega.	20	2.000	Pacote 500g	R\$ 23,28	R\$ 46.560,00
117	Bolacha salgada caseira com queijo ralado, formato tipo palito. Pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega.	20	2.000	Pacote 500g	R\$ 26,28	R\$ 52.560,00
118	Cuca tipo caseira. Recheios variados, como: bombom, coco com leite condensado, abacaxi com chocolate branco, uva, pêssego, doce de leite e farofa de açúcar com canela. O produto deve possuir sabor, odor e cor característicos, com massa fofinha e fresca. Apenas serão aceitos produtos íntegros. Cucas amassadas não serão aceitas. A embalagem deve ser de alumínio bem vedada e apropriada para alimentos. O produto deve ser preparado em conformidade com as boas práticas de fabricação e segurança alimentar. O	01	420	Kg	R\$ 31,96	R\$ 13.423,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	prazo máximo para a fabricação é de 01 (um) dia corrido antes da data de entrega. Preço por Kg.					
119	Marmita (Refeição Pronta). Composta das seguintes opções de alimentos: mínimo 1.400 calorias, estabelecida pelo ministério de trabalho, observando aproximadamente as seguintes quantidades, considerando os produtos após o cozimento: 01 (uma) proteína principal (carne bovina, suína, ave e peixe). As proteínas sem ossos deverão pesar entre 150g a 180g, e com ossos 300g. Alimentos obrigatórios: arroz (240g), feijão (150g), 01 (um) carboidrato: macarrão ou massas variadas, purê de batata, batata-inglesa, aipim, batata-doce (aprox. 200g), 01 (uma) guarnição com saladas variadas.	05	1.000	Unidade	R\$ 29,30	R\$ 29.300,00
120	Pão para cachorro-quente. Sem adição de leite ou qualquer ingrediente que indique a presença de leite, mesmo sendo apenas traços. Fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade. Unidade de aprox. 100g. A embalagem dos pães deve conter entre 08 e 32 unidades do produto e ser plástico, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 06 dias contar da data da entrega. Preço por Kg.	01	3.000	Kg	R\$ 19,75	R\$ 59.250,00
121	Pão de sanduíche com farinha integral. Sem adição de leite ou qualquer ingrediente que indique a presença de leite, mesmo sendo apenas traços. Formato fatiado, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade. Pacote de aprox. 500g, contendo entre 20 a 24 fatias. Embalagem plástica transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 06 dias contar da data da entrega. Preço por Kg.	01	3.000	Kg	R\$ 21,93	R\$ 65.790,00
122	Pão sovadinho. Sem adição de leite ou qualquer ingrediente que indique a presença de leite, mesmo sendo apenas traços. Fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade. Unidade de aprox. 50g. Embalagem plástica transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação contendo as informações necessárias sobre o produto. Prazo de validade de no mínimo 06 dias contar da data da entrega. Preço por Kg.	01	500	Kg	R\$ 21,88	R\$ 10.940,00
123	Pão tipo forma fatiado. Pacote contendo entre 20 a 24 fatias. Miolo branco e casca homogênea, de boa qualidade, conforme legislação. Sem odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores e bolores. Embalagem plástica atóxica. Prazo de validade mínima de 03 dias a contar da data de fabricação. Preço por Kg.	01	1.000	Kg	R\$ 19,43	R\$ 19.430,00
124	Salgadinhos Minipizza. Com ingredientes base: massa de pizza, molho de tomate, queijo mussarela, e temperos como orégano, manjericão e alho em pó. Coberturas diversas, como: mussarela,	01	300	Kg	R\$ 44,22	R\$ 13.266,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	bacon com abacaxi, frango, estrogonofe de carne bovina calabresa, presunto, pepperoni, vegetais variados e quatro queijos. Cada minipizza deve ter sabor, odor e cor característicos, massa crocante e base bem assada. Somente serão aceitas minipizzas inteiras e bem preparadas. Produtos amassados, queimados ou crus não serão aceitos. As minipizzas devem ser fabricadas no máximo 01 (um) dia corrido antes da data de entrega, preparadas de acordo com as boas práticas de fabricação e segurança alimentar. Estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. A embalagem deve ser de alumínio bem vedada e apropriada para alimentos. Preço por Kg.					
125	Salgadinhos pequenos assados , feitos no dia. Sabores diversos: pastel de carne, frango, ou bacon com abacaxi; empadinha de frango, palmito ou carne; pão de queijo. Produzidos com matéria-prima de primeira qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Os salgados precisam estar frescos, isto é, assados no dia da entrega. Acondicionados em caixa própria para o transporte do alimento. Preço por Kg.	01	300	Kg	R\$ 53,94	R\$ 16.182,00
126	Salgadinhos pequenos fritos , feitos no dia. Sabores diversos: rissole com recheio de frango, carne, calabresa ou presunto e queijo; coxinha de frango; enroladinho de salsicha; pastel de frango, carne ou calabresa; croquete de carne com recheio de catupiry, queijo ou requeijão. Produzidos com matéria-prima de primeira qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Os salgados precisam estar frescos, isto é, fritos no dia da entrega. Acondicionados em caixa própria para o transporte do alimento. O salgado frito deve estar seco e crocante por fora, sem presença ou resquício de gordura ou excesso de óleo de fritura. Preço por Kg.	01	300	Kg	R\$ 53,94	R\$ 16.182,00
127	Torta tipo bolo de aniversário . Recheios diversos, como: bombom, creme de chocolate branco e preto, coco, pêssego, ameixa, abacaxi, morango, leite condensado, creme de leite, creme de baunilha e mousse. A cobertura deve ser de glacê de manteiga ou cream cheese, com opcional de fondant para acabamento liso e decorativo. A decoração pode incluir figuras, desenhos, mensagens temáticas, flores de açúcar ou glacê, granulado, raspas de chocolate e frutas decorativas. O bolo deve ser entregue no mesmo dia da fabricação, preparado com ingredientes de primeira linha, seguindo rigorosas normas de higiene e segurança alimentar. Apresentar textura adequada (não amolecido nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), e com sabor e odor característicos, sem sujidades. Produtos queimados, crus, amanhecidos, com aspecto "babento" ou cheiro "azedo" serão rejeitados. Não deve ser entregue	05	150	Kg	R\$ 60,75	R\$ 9.112,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

congelado. A embalagem deve ser em caixa de papelão ou caixa de acrílico, adequada para manter a integridade e a apresentação do bolo. Preço por kg.					
--	--	--	--	--	--

* A quantidade mínima refere-se ao quantitativo mínimo a ser adquirido por pedido de compra.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de Gêneros de Alimentação, perecíveis e não-perecíveis, os quais serão destinados ao atendimento da demanda do Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, das atividades realizadas para os grupos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e outras demandas das demais secretarias municipais.

3 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 A licitante vencedora deverá fornecer o bem em estrita conformidade com as disposições e as especificações do Edital de Licitação, Termo de Referência – TR, Proposta de Preços apresentada, nos termos da Ata de Registro de Preços que integrar o presente procedimento, bem como em conformidade com o Pedido de Empenho.

3.2 Entregas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:

3.2.1 Alimentos não-perecíveis: deverão ser entregues conforme Cronograma emitido pelo Setor de Alimentação Escolar, conforme necessidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, sempre, semanalmente, nas quintas-feiras, conforme necessidade.

3.2.2 Alimentos perecíveis (Frutas, Verduras, Carnes, Ovos, Pães e Bolachas): deverão acontecer conforme Cronograma Semanal emitido pelo Setor de Alimentação Escolar, sempre, impreterivelmente, Segundas-Feiras às 08h30min no Setor de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Travessa Lauri Lauro Katzer, nº 123, Centro, Paraíso do Sul – RS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer dúvida, entrar em contato com o telefone 55 3262 1026. Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, a sua substituição imediata, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

3.3 Entregas para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

3.3.1 Alimentos não-perecíveis: deverão ser entregues conforme Cronograma emitido pelo Setor Administrativo da SMAS, conforme necessidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3.3.2 Alimentos perecíveis (Frutas, Verduras, Carnes, Ovos, Pães e Bolachas): deverão acontecer conforme Cronograma emitido pelo Setor Administrativo da SMAS, conforme necessidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3.4 Possíveis Locais de Entrega, a ser definido no Pedido de Empenho:

I. Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, situada na Rua Max Retzlaff, nº150, Bairro Centro, Paraíso do Sul, RS, CEP: 96.530-000, Fone/Whatsapp: 55 3262 1500;

II. Secretaria Municipal de Obras e Trânsito – SMOT, situada na Avenida Tiradentes, n.º398, Bairro Centro, Paraíso do Sul, RS, CEP: 96.530-000, Fone/Whatsapp: 55 3262 1042;

III. Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Afonso Pena, n.º105, Bairro Centro, Paraíso do Sul, RS, CEP: 96.530-000, Fone/Whatsapp: 55 99919 4001;

IV. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada na Travessa Lauri Lauro Katzer, n.º123, Bairro Centro, Paraíso do Sul, RS, CEP: 96.530-000, Fone/Whatsapp: 55 3262 1026, endereço de e-mail: educacao@paraisodosul.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

V. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, na Rua Max Mückler, n.º215, Bairro Centro, Paraíso do Sul, RS, CEP: 96.530-000, Fone/Whatsapp: 55 3262 1568;

VI. Centro de Convivência da Assistência Social – CRAS, situado na Av. Afonso Pena, n.º 291, Bairro Centro, Paraíso do Sul, RS, CEP: 96.530-000, Fone/Whatsapp: 55 3262 1568;

VII. Centro de Estudos Erna Lüdtke Rohde, situado na Rua Max Retzlaff, n.º 387, Bairro Centro, Paraíso do Sul, RS, CEP: 96.530-000, Fone/Whatsapp: 55 3262 1026.

3.5 Horário de Entrega dos demais possíveis locais de entrega: As entregas deverão ser feitas em horário de expediente normal, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

3.6 O fornecedor deverá entregar as frutas e verduras em embalagem própria, de preferência descartável não podendo ser sacolas/sacos plásticas, podendo ser em caixas plásticas retornáveis (Após a entrega dos gêneros o fornecedor deverá buscá-las).

3.7 Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega.

3.8 É obrigatório a apresentação de um endereço de e-mail do responsável pela entrega do produto e de um telefone de contato do setor da empresa ou da pessoa responsável pelo atendimento de quaisquer dúvidas e questionamentos a respeito da entrega, seja no que diz respeito a prazos, à qualidade, atendimento ao edital e demais questões relacionadas. A entrega, obedecidos aos prazos previstos neste edital, deve ser realizada de acordo com o cronograma de entrega enviado anteriormente.

3.9 O(s) produto(s), objeto da licitação, deve(m) estar em perfeitas condições, novo(s), dispondo de garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo do(s) mesmo(s), sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da Contratante à Contratada e seu devido retorno a Contratante.

3.10 O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo de validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

3.11 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da Contratante à Contratada e seu devido retorno à Contratante.

3.12 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

4 DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da assinatura do respectivo instrumento contratual e poderá ser prorrogado por igual período, inclusive os seus quantitativos, a critério da Administração, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

4.1.1 A vantajosidade será atestada mediante pesquisa de preços atualizada, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal nº 66/2025 em consonância com o Decreto Municipal nº 64/2025.

4.1.2 A prorrogação será formalizada por termo aditivo, precedida de justificativa técnica e administrativa, e poderá abranger a totalidade ou parte dos itens registrados, conforme a necessidade do Município.

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal e seu respectivo ateste por servidor previamente designado mediante portaria.

5.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a Contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

5.4 A Contratada tem a obrigação de, durante toda a vigência da contratação, manter-se compatível com as obrigações por ela assumidas e todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4.1 As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

6 DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 DO REAJUSTE DE PREÇOS:

6.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados assim que decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado (art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021), dentro do prazo de vigência da Ata, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme período de referência para concessão do reajuste.

6.1.2 Considerar-se-á a data do orçamento estimado, para este processo de contratação, o dia 08 de Abril de 2026.

6.1.3 O reajuste será aplicado sobre o valor originalmente registrado e observará os seguintes critérios:

I. Aplicação de forma não retroativa, a contar do término do período de 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, indicado no Termo de Referência – TR, ou do último reajuste concedido;

II. O percentual corresponderá à variação acumulada do IPCA no período de referência.

6.2 DA REVISÃO (REEQUILÍBRIO) DOS PREÇOS

6.2.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços, em consonância com o Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VII – Da Alteração dos Contratos e dos Preços, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 66/2025, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, e por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem o fornecimento do objeto contratual tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento contratual.

6.2.2 A Contratada que solicitar o pedido de reequilíbrio deverá realizá-lo imediatamente após constatação do fato gerador do desequilíbrio na equação financeira original, devendo possuir e apresentar a comprovação de seus efeitos financeiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

6.2.3 Quando da análise de pedidos de revisão (reequilíbrio econômico-financeiro) de preços de produtos/serviços constantes na Ata de Registro de Preços, será observado a presença dos seguintes pressupostos cumulativos para concessão do direito, os quais deverão ser comprovados pela Contratada:

- I. Elevação dos encargos do particular;
- II. Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III. Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- IV. Imprevisibilidade da ocorrência do evento.

6.2.4 A Contratada deverá apresentar, junto do pedido de revisão, documentos para comprovação do fato gerador do desequilíbrio, seja por meio de planilhas detalhadas de custos e formação de preços, lista de preço de fabricantes, cópia de notas fiscais e comprovantes alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido que justifiquem os novos valores dos insumos ou serviços, e/ou relatórios técnicos que expliquem a ocorrência e o impacto financeiro. A documentação para comprovação do fato é essencial para fundamentar e agilizar a análise e deferimento do pedido protocolado.

6.2.5 O dissídio, acordo entre empresa e funcionários para reajuste percentual do salário com base na inflação, não se enquadra para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

6.2.6 Pedidos de revisão (reequilíbrio econômico-financeiro) passarão obrigatoriamente por análise e deferimento do Setor Jurídico e da Autoridade Competente, tendo em vista que o ato poderá gerar alteração substancial do instrumento contratual.

6.2.7 O deferimento da revisão de preços registrados poderá ocasionar reclassificação na Ata de Registro de Preços.

6.2.8 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.9 A revisão da Ata de Registro de Preços, ou instrumento equivalente, poderá ser requerida por parte da Administração, para restaurar a equação original do contrato, de forma documentada e comprovada.

6.2.10 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

- I. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7 DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

7.1 Menor preço por item.

8 DA VALIDADE DA PROPOSTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

8.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da entrega da mesma.

8.2 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

9.1 Para a contratação, sugere-se a modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, conforme artigo 28 inciso I e artigo 17 § 2º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos respectivos servidores:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Graziane de Franceschi (titular) e Jéssica Meryelle Muller da Cruz (suplente);

II. Secretaria Municipal de Assistência Social: Flânia Livete da Rosa (titular) e Nicole Amanda Mulling (suplente);

III. Secretaria Municipal de Saúde: Ana Cassol dos Santos (titular) e Leonardo de Almeida Dressler (suplente);

IV. Demais secretarias municipais: Taísa Ribeiro Hoppe (titular) e Fabiane Leitemberger Bachinski (suplente).

10.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor Jaqueline Duarte.

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A licitante vencedora e/ou contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 (Título IV – Das Irregularidades), Minuta do Contrato, do presente Edital as quais fazem parte integrante deste.

11.2 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações (art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021):

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.3 Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de 03 (três) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;

II. As peculiaridades do caso concreto;

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Para aplicação das sanções:

I. Do inciso II do item 11.3: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação; (art. 157)

II. Dos incisos III e IV do item 11.3:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos; (Art. 158, caput)

b) A licitante ou a contratada será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir; (Art. 158, caput)

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação; (Art. 158, § 2º)

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas; (Art. 158, § 3º)

e) A sanção prevista no inciso IV do item 11.3 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal;

f) A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será: (Art. 158, § 4º)

I. Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

II. Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846/2013;

III. Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.6.1 Para as infrações previstas nos subitens I ao VII do Item 11.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6.2 Para as infrações previstas nos subitens VIII ao XII, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal à contratada, além da perda desse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente. (Art. 156, § 8º)

11.8 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. (Art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021)

11.11 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

11.12 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. (Art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021)

11.13 É admitida a reabilitação da licitante ou contratada, exigidos, cumulativamente: (Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021)

I. Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II. Pagamento da multa;

III. Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

11.14 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013) exigirá, como condição de reabilitação da licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não necessita de indicação prévia de Despesa Orçamentária, eis que posteriormente ao efetuar a requisição para compra dos materiais, as mesmas serão informadas.

13 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

13.1 Estima-se o valor máximo da contratação para o fornecimento de gêneros de alimentação o valor de R\$ 1.107.412,58 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). Verificou-se que os valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente. Os valores de referência para os bens foram obtidos através da média obtida por meio de: orçamentos realizados com fornecedores locais; preços de mercado obtidos através do Menor Preço – Nota Fiscal Gaúcha (aplicativo oficial desenvolvido pela Receita Estadual do Rio Grande do Sul); cotação no banco de preços ofertados em licitações realizadas nos últimos 03 (três) meses na Plataforma Licitatória BNC; e também de preços homologados de licitações realizadas nos últimos 03 (três) meses, por meio de pesquisa ao Sistema LicitaCon Cidadão. A Pesquisa de Preços para a presente contratação integra este Estudo Técnico Preliminar sob a forma de Anexo.

14 DO CADASTRO RESERVA

14.1 Fica instituído o Cadastro Reserva no presente processo de contratação, onde poderão participar:

- I. Licitantes que aceitem cotar os bens/serviços ao mesmo preço do vencedor, respeitando a ordem de classificação (conforme art. 18, inciso II alínea “a” do Decreto Federal nº 11.462/2023);
- II. Licitantes que mantenham sua proposta original (conforme art. 18, inciso II alínea “b” do Decreto Federal nº 11.462/2023).

14.2 A aceita ou recusa à participação do Cadastro Reserva será facultada ao licitante.

14.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.4 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.5 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.


14.6 Os documentos de habilitação dos licitantes que optarem por formar cadastro reserva serão solicitados no momento da convocação por parte da Contratante, havendo necessidade, sendo a autenticidade dos mesmos verificada a partir da data da convocação para assumir o compromisso.

14.7 Na hipótese de o primeiro colocado não assinar a ata ou tiver o registro cancelado, a Contratante poderá convocar, sucessivamente, os fornecedores do Cadastro Reserva, observada a ordem de classificação e as condições desta Ata.

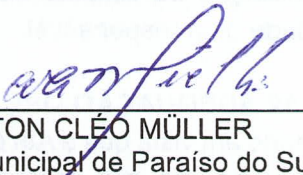
14.8 Serão registrados no cadastro reserva no máximo 03 (três) fornecedores por item/lote.

14.9 O Cadastro Reserva integrará a Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo I – Formalização do Cadastro Reserva.

Paraíso do Sul, 09 de abril de 2026.



JOÃO RICARDO DA ROSA
Secretaria Municipal de Administração



CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul